



20 / 12 / 19

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 487/2019

Concede **AUTORIZAÇÃO** para
emplacamento de veículo utilizado para
transporte coletivo (táxi) no Município de
Fundão/ES.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal 628/88 e em vista do que consta do Processo Administrativo 10289/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **DIEGO RODRIGUES HELMER**, inscrito no RG nº 1944517 ES, autorização para emplacamento de veículo para transporte coletivo de passageiros (táxi) no Município de Fundão.

Art. 2º O veículo a ser utilizado para execução dos serviços mencionados no artigo anterior tem as seguintes características: **TOYOTA/YARIS SA XSL15CNT 1.5, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020, COR BRANCO METALIZADO, PLACA QRM 1J49, CHASSI 9BRC3XL8086130.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 20 de dezembro de 2019.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 20 de dezembro de 2019

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração